



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1851/2012
DE 07 DE AGOSTO DE 2012**

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

ART. 1º – Lotar na 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais (7ª Vara das Medidas e Penas Alternativas – VEMPA) - o estagiário de Direito Alexandre Mandarinó Santana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia **07/08/2012**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**